



LEI Nº 3.669, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal** e,

O Senhor **Saturnino Masson**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2012, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **R\$ 172.418.533,94** (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) , sendo para a administração direta o valor de R\$ 140.362.997,86 (cento e quarenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ 24.055.536,08 (vinte e quatro milhões, cinqüenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e ainda R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2 - Receita**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	127.782.601,24
Receitas Tributárias	19.444.016,85
Receitas de Contribuições	2.259.474,04
Receita Patrimonial	676.830,18
Outras Receitas Agropecuárias	4.296,34
Receitas de Serviços	5.975,70
Transferências Correntes	98.692.741,31
Outras Receitas Correntes	6.699.266,82
RECEITAS DE CAPITAL	23.851.197,15
Operações de Crédito	1.500.000,00
Alienação de Bens	56.029,89
Transferências de Capital	22.295.167,26
(-) Deduções	11.270.800,53
TOTAL RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	140.362.997,86



b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	10.440.536,08
Receita Patrimonial	78.280,36
Receitas de Serviços	9.876.014,83
Outras Receitas Correntes	486.240,89
RECEITAS DE CAPITAL	13.615.000,00
Transferências de Capital	13.615.000,00
TOTAL RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.055.536,08

c) SERRAPREV

RECEITAS CORRENTES	3.365.000,00
Receitas de Contribuições	3.252.000,00
Receita Patrimonial	105.000,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.458.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	177.000,00
TOTAL RECEITA DO SERRAPREV	8.000.000,00

RECEITA TOTAL..... 172.418.533,94

Art. 3º A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	5.039.020,00
04 - Administração	22.627.074,88
06 - Segurança Pública	313.155,05
08 - Assistência Social	4.613.354,60
10 - Saúde	33.237.128,93
11 - Trabalho	47.000,00
12 - Educação	35.693.628,68
13 - Cultura	726.475,00
15 - Urbanismo	5.312.568,42
16 - Habitação	77.000,99
17 - Saneamento	0,00
18 - Gestão Ambiental	674.144,33
20 - Agricultura	9.602.178,45
22 - Indústria	4.915.167,26
23 - Comércio e Serviços	1.398.195,33
24 - Comunicações	60.000,00



26 - Transporte	10.542.902,94
27 - Desporto e Lazer	1.752.500,00
28 - Encargos Especiais	1.401.200,00
99 - Reserva de Contingência	2.330.303,00

TOTAL DA DESPESA

140.362.997,86

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31 - Ação Legislativa	3.231.000,00
32 - Controle Externo	1.808.020,00
121- Planejamento e Orçamento	1.305.152,00
122- Administração Geral	14.343.362,40
123- Administração Financeira	1.470.051,48
125- Normatização e Fiscalização	2.429.912,94
126- Tecnologia da Informação	248.804,59
127- Ordenamento Territorial	1.223.761,83
128- Formação de Recursos Humanos	1.910.342,15
129- Administração de Receitas	555.991,95
181- Policiamento	30.000,00
182- Defesa Civil	283.155,05
241- Assistência ao Idoso	166.789,49
242- Assistência ao Portador de Deficiência	42.572,60
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	1.923.146,23
244- Assistência Especial	2.280.968,46
274- Previdência Especial	187.101,64
301- Atenção Básica	12.404.254,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.924.488,40
303- Suporte Profilático e Terapêutico	2.505.046,09
304- Vigilância Sanitária	1.840.475,36
305- Vigilância Epidemiológica	1.562.865,08
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	103.567,72
361- Ensino Fundamental	26.881.767,12
365- Educação Infantil	7.099.704,56
366- Educação de Jovens e Adultos	22.650,00
367- Educação Especial	1.337.006,00
392- Difusão Cultural	726.475,00
451- Infra-estrutura Urbana	6.288.577,21
452- Serviços Urbanos	3.616.082,23
482- Habitação Urbana	77.000,99
512- Saneamento Básico Urbano	0,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	654.144,33
543- Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00
601- Promoção da Produção Vegetal	520.300,00
602- Promoção da Produção Animal	40.010,00
604- Defesa Sanitária Animal	2.206.944,31
605- Abastecimento	5.647.050,00
606- Extensão Rural	1.363.420,00
661- Promoção Industrial	4.915.167,26
691- Promoção Comercial	284.661,47
692- Comercialização	20.500,00
695- Turismo	1.038.388,00
781- Transporte Aéreo	234.129,82
782- Transporte Rodoviário	5.057.187,10



811- Desporto de Rendimento	110.000,00
812- Desporto Comunitário	1.542.500,00
813- Lazer	100.000,00
841- Refinanciamento da Dívida Interna	980.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	421.200,00
845- Transferências	47.000,00
999- Reserva de Contingência	2.330.303,00
TOTAL DA DESPESA	140.362.997,86

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0001 Atuação Legislativa	5.039.020,00
0002 Comunicação Pública Integrada	568.932,00
0003 Garantia aos Direitos do Cidadão	487.755,00
0004 Eficiência da Gestão Pública	2.569.210,86
0005 Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	454.155,05
0006 Promoção Social	1.419.118,38
0007 Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	0,00
0008 Atenção de Média e Alta Complexidade	14.639.189,69
0009 Atenção Básica	8.404.254,00
0010 Gestão do SUS	6.345.986,00
0011 Vigilância em Saúde	3.403.340,44
0012 Assistência Farmacêutica	1.219.918,80
0013 Desenvolvimento da Produção Agropecuária	9.602.178,45
0014 Manutenção Administrativa	7.000.005,26
0015 Administração Tributária e Financeira	5.481.078,55
0016 Iluminação Pública	2.074.943,13
0017 Desenvolvimento da Educação Infantil	7.099.704,56
0018 Desenvolvimento e Promoção Cultural	340.295,00
0019 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	26.904.417,12
0020 Pavimentação de Vias Urbanas	5.251.586,02
0021 Construção e Manutenção da Infraestrutura Urbana	6.306.158,86
0022 Construção e Manutenção de Vias Urbanas	205.050,00
0023 Construção e Manutenção de Estradas Rurais	1.434.970,09
0024 Desenvolvimento da Educação Especial	1.337.006,00
0025 Proteção Social Básica	1.544.784,77
0026 Proteção Social Especial	1.415.787,14
0027 Gestão Ambiental	674.144,33
0028 Qualificação dos Servidores Públicos Municipais	190.690,70
0029 Gestão em Saúde e Segurança do Servidor	100.567,72
0030 Gestão de Pessoas	1.896.753,09
0031 Gestão de Processos	425.734,52
0032 Gestão de Suprimentos e Serviços	1.573.251,06
0033 Gestão da Tecnologia da Informação	269.391,08
0034 Desenvolvimento Estratégico do Turismo Municipal E Regional	275.400,00
0035 Promoção e Realização de Eventos	1.190.168,00
0036 Geração de Emprego, Trabalho e Renda	5.447.374,59
0037 Treinamento Desportivo	110.000,00
0038 Esporte para Todos	1.572.500,00
0039 Promoção do Desenvolvimento Urbano	1.938.671,83
0040 Habitação e Interesse Social	77.000,99
0041 Gestão de Saneamento Ambiental	0,00
0042 Economia Solidária	230.841,85



9999 Reserva de Contingência	2.330.303,00
TOTAL	140.362.997,86

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	107.592.426,17
Despesas de Capital	30.440.268,69
Reserva de Contingência	2.330.303,00
Total	140.362.997,86

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

00 - PODER LEGISLATIVO	5.139.020,00
01000 - Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	2.898.124,53
02000 - Secretaria da Câmara Municipal	2.240.895,47
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.659.297,91
01000 - Gabinete do Prefeito	433.800,00
01010 - Gabinete do Vice Prefeito	153.160,00
01100 - Assessoria Jurídica	743.085,86
01200 - Assessoria Especial de Gabinete	430.730,00
01300 - Assessoria de Comunicação e Imprensa	568.932,00
01400 - Assessoria Administrativa	610.885,00
01410 - Encargos Gerais do Município	141.000,00
01420 - Junta do Serviço Militar	60.130,00
01600 - Fundo Municipal Reeq.Corpo Bombeiros Militar de MT – Funrebom	283.155,05
01700 - Fundo Comunitário de Segurança Pública	30.000,00
01900 - Controle Interno	204.420,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	37.128.037,68
02000 - Gabinete do Secretário	594.114,00
02100 - Departamento de Apoio Administrativo e Técnico Pedagógico	1.392.501,00
02200 - Departamento de Cultura	340.295,00
02300 - Departamento de Ensino Fundamental	10.310.384,82
02400 - Departamento de Educação Infantil	5.385.561,61
02600 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	19.105.181,25
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.820.448,93
03110 - FMS/Gabinete do Secretário	427.760,00
03123 - FMS/ Depto. Saúde/Atenção Básica	8.404.254,00
03124 - FMS/ Depto. Saúde/Vigilância em Saúde	3.403.340,44
03125 - FMS/ Depto. Saúde/Assistência Farmacêutica	1.219.918,80
03126 - FMS/ Depto. Saúde/MAC	14.639.189,69
03127 - FMS/ Depto. Apoio Adm./Gestão do SUS	6.725.986,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	6.102.731,41
04000 - Gabinete do Secretário	1.939.636,09
04100 - Departamento de Apoio Administrativo e de Recursos Humanos	939.374,88
04110 - Coordenação de Pessoal	1.417.606,83
04120 - Coordenação de Protocolo, Distribuição, Documentação e	546.806,15



Arquivo		
04130	- Coordenação de Informática	235.604,59
04140	- Coordenação de Material e Patrimônio	259.801,42
04200	- Departamento de Compras	763.901,45
05	- SECRETARIA MUNICIPAL COORD. E PLANEJAMENTO	3.440.596,82
05000	- Gabinete do Secretário	728.202,00
05100	- Departamento de Estudos e Projetos e Desenvolvimento Urbano	2.045.151,83
05110	- Coordenação de Orçamentos	463.192,00
05200	- Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	77.000,99
05300	- Superintendência de Governo	127.050,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.740.310,06
06000	- Gabinete do Secretário	286.777,82
06100	- Departamento de Esportes	2.453.532,24
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.207.459,37
07000	- Gabinete do Secretário	383.877,82
07100	- Departamento Financeiro	70.988,83
07110	- Departamento de Administração Tributária	525.991,95
07120	- Departamento de Fiscalização e Arrecadação	2.452.112,94
07130	- Departamento de Contabilidade	611.190,96
07140	- Departamento de Tesouraria	361.793,87
07141	- Encargos Especiais do Município	2.801.503,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.613.354,60
08000	- Gabinete do Secretário	205.377,82
08110	- F.M.Assistência Social/Depto. De Promoção e Assistência Social	4.407.976,78
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	15.871.601,66
09000	- Gabinete do Secretário	335.250,56
09100	- Depto. de Apoio Administrativo e de Engenharia	263.643,00
09200	- Depto. de Manutenção e Infra-Estrutura	771.731,74
09210	- Coordenação de Obras e Viação	4.027.580,21
09220	- Coordenação de Serviços Públicos	2.217.982,80
09221	- Serviços de Iluminação Pública	2.074.943,13
09222	- Serviços de Pavimentação Asfáltica	5.251.586,02
09230	- Coordenação Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário	138.390,08
09300	- Superintendência de Transporte Aéreo e Viário	790.494,12
10	- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PEC. E ABAST.	10.304.454,28
10000	- Gabinete do Secretário	914.600,00
10010	- Departamento Administrativo da Agricultura	9.389.854,28
11	- SECRETARIA MUNICIPAL IND.,COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.043.178,26
11000	- Gabinete do Secretário	197.211,82
11010	- Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	5.845.966,44
13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.339.979,88
13000	- Gabinete do Secretário	148.177,82
13100	- Coordenação de Meio Ambiente	1.191.802,06



14	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.952.527,00
14000	- Gabinete do Secretário	212.460,00
14100	- Fundo Municipal de Turismo/Coord. Turismo e Eventos	1.740.067,00

TOTAL **140.362.997,86**

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 -	Administração	4.704.727,07
17 -	Saneamento	19.099.998,28
18 -	Gestão Ambiental	42.000,00
99 -	Reserva de Contingência	208.810,73

TOTAL DA DESPESA **24.055.536,08**

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 -	Administração	4.704.727,07
512 -	Saneamento Básico Urbano	19.099.998,28
541 -	Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00
999 -	Reserva de Contingência	208.810,73

TOTAL DA DESPESA **24.055.536,08**

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0014	Manutenção Administrativa	3.193.367,07
0007	Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	42.000,00
0041	Gestão de Saneamento Ambiental	20.611.358,28
9999	Reserva de Contingência	208.810,73

TOTAL **24.055.536,08**

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	8.463.675,35
Despesas de Capital	15.383.050,00
Reserva de Contingência	208.810,73
TOTAL	24.055.536,08

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12	- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	24.055.536,08
12000	- Administração Geral do SAMAE	334.341,36
12100	- Departamento Administrativo e Financeiro	3.067.836,44
12200	- Departamento Técnico	1.553.360,00
12300	- Departamento Operacional	19.099.998,28

8



TOTAL 24.055.536,08

c) SERRAPREV

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 - Administração 712.456,00
09 - Previdência Municipal 1.399.000,00
99 - Reserva de Contingência 5.888.544,00

TOTAL DA DESPESA 8.000.000,00

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122 - Administração 712.456,00
272 - Previdência do Regime Estatutário 1.399.000,00
999 - Reserva de Contingência 5.888.544,00

TOTAL DA DESPESA 8.000.000,00

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0043 Gestão da Política de Previdência Social dos Servidores Públicos 2.111.456,00
9999 Reserva de Contingência 5.888.544,00

TOTAL 8.000.000,00

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes 2.087.016,00
Despesas de Capital 24.440,00
Reserva de Contingência 5.888.544,00
TOTAL 8.000.000,00

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15 - SERRAPREV 8.000.000,00
10100 - Serraprev 8.000.000,00

TOTAL 8.000.000,00

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	140.362.997,86	140.362.997,86
Administração Indireta	24.055.536,08	24.055.536,08
Serraprev	8.000.000,00	8.000.000,00
Total	172.418.533,94	172.418.533,94



Art. 4º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 8% (oito por cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo o remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal, que poderão ser realizadas por abertura de crédito suplementar através de decreto, como previsto no art. 90 da Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e doze.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e onze**, **35º** aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Saturnino Masson
Prefeito Municipal

Vagner Constantino Guimarães
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br